



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 022 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2016 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE**:

Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor docente Evaristo Alexandre Falcão referente ao pedido de prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de seu afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente